



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 13

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ref.: GECAM-SUBCO — 70-17

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1970.

Autorização para intermediar em Operações de Câmbio

DESPACHO DO GERENTE DE 2.1.70:

— Processo nº 67-1 — Olavo Euclides de Araújo.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números: Em 8 de janeiro de 1970

a) Aumento de Capital

Nº 17-70 — Banco de La Nacion Argentina.

De NCr\$ 9.836.783,78

Para NCr\$ 10.714.421,43

b) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais.

Nº 1.279-69 — Banco Comercial do Paraná S. A.

De NCr\$ 15.000.000,00.

Para NCr\$ 22.500.000,00.

Assembléia Geral Extraordinária de 20 de novembro de 1969.

Nº 1-70 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A.

De NCr\$ 10.000.000,00

Para NCr\$ 12.500.000,00.

Assembléia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 1969.

Em 12 de janeiro de 1970

a) Reforma de estatutos sociais

Nº 5-70 — Cooperativa de Crédito Popular Limitada.

Fortaleza (CE).

Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 1969.

Nº 16-70 — Banco do Estado de Santa Catarina S. A.

Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1969.

b) Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação.

Nº 13-70 — Cooperativa Agrícola Mista de Cascavel

Cascavel (CE).

Para Cooperativa de Crédito Rural de Cascavel Limitada.

Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1969.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 40-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 597, de 30 de dezembro de 1969, dispensa das funções de confiança abaixo relacionadas, a partir da data em que foram readaptados, os seguintes servidores:

De Porteiro de 2ª classe, índice 4 Newton Ramon Brugger Moledo. Manoel Antônio Lourenço. Aurélio Ferreira de Barros.

De Porteiro de 3ª classe, índice 3 Osmar da Silva Fonseca. Valter Luiz Caputo Soares. Haroldo Alves.

De Porteiro de 4ª classe, índice 2

Sebastião Rocha de Souza.

De Auxiliar, índice 4

Hilton José Curi.

De Vigilante, índice 3

Daltro Vieira dos Santos.

Portaria nº 598, de 30 de dezembro de 1969, designa Henrique Dantas de Gregório, Escriturário classe "B", matrícula 1.060, para exercer, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1970, durante as férias do respectivo titular, a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Pessoal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XXXI e LIV do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6º do Decreto 48.127, de 19 de abril de 1960 e de conformidade com o disposto no artigo 34, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe o artigo 15, do Decreto 54.488, de 15 de outubro de 1964, e o constante do Processo 52.022-69, resolve:

Nº 1-Nm — Nomear por Acesso — No Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1964:

I — Na Classe A-7 da Série de Classes de Auxiliar de Portaria Código GL-303.7.A, os seguintes ocupantes da Classe Singular da Série de Classes de Servente Código GL-104.5:

Pedro Ignez de Souza, em vaga mantida pelo Decreto nº 59.561-66;

Braz José Soares, em vaga mantida pelo Decreto 59.561-66;

Acácio Pereira da Cruz, em vaga mantida pelo Decreto nº 59.561-66;

José Bernardo Neves, em vaga mantida pelo Decreto nº 59.561-66;

Francisco Bernardo de Souza, em vaga mantida pelo Decreto 59.561-66;

Geraldo Galdino do Nascimento, em vaga mantida pelo Decreto número 59.561-66.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 75 — Dispensar o servidor José Nascimento de Oliveira, matrícula número 2.080.371, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (STD-2) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve

Nº 77 — Designar o Engenheiro nível 21, Carlos Reynaldo Mendes Gama matrícula nº 2.070.414, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial-1 desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (STD-2) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1940, resolve:

Nº 78 — Dispensar o servidor Orlando Bezerra de Menezes, matrícula nº 1.020.637, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 80 — Dispensar a servidora Matilde Julita Cardoso Ribeiro, matrícula número 2.179.115, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial — 1, desta Autarquia, da função de substituta da Secretária do Chefe do Serviço de Compra, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 81 — Designar a servidora Georgina da Silva Gaspar de Oliveira, matrícula nº 1.165.366, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 82 — Dispensar o servidor Aguiar Lima de Góes, matrícula nº 2.070.408, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial-1 desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F de Chefe da Seção de Obras — (STD-1) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 84 — Dispensar o Engenheiro nível 21, José Beltrão de Castro, matrícula número 2.025.831, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (STD-4) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 85 — Designar o Engenheiro nível 21, José Beltrão de Castro, matrícula número 2.025.831, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, de cada mês, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser expensas com multa avulsa.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endosso estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 35 — Aposentar o servidor Leonardo Pelchó, matrícula 1.009.456, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — *Marcílio Nolling da Motta*, pelo Diretor-Geral.

ma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — *Marcílio Nolling da Motta*, pelo Diretor-Geral.

sua natureza, exige o mesmo regime de horário de trabalho, resolve:

Nº 81 — Art. 1º Fixar a gratificação de representação de Gabinete do Chefe de Gabinete no montante equivalente aos vencimentos de Di-

retor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência e mregime de tempo integral e dedicação exclusiva. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*. — *Glauco Carvalho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, resolve:

Nº 14 — Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 75,

item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Vice-Almirante R.Rm. José Alvaro Rodrigues, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Diretoria de Administração deste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 1.802-DG, de 29 de dezembro de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* nº 5, de 6 de janeiro de 1967 e no BOAD nº 6, de 9 de janeiro de 1967.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 9 — Indicar Maria Helena Frazão, Nutricionista, nível 19, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ora à disposição desta Superintendência, para exercer os encargos de Técnica para assuntos de Nutrição da Coordenação Geral do Convênio SUNAB-USAID, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao símbolo B-C, a ser paga pelo referido Convênio.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB),

Considerando que o encargo de Chefe do Gabinete desta Superintendência é retribuído na forma do disposto no Decreto nº 56.855-65;

Considerando que as gratificações que retribuem os encargos de direção, chefia e assessoramento, nesta Superintendência, foram disciplinadas pela Resolução nº CD-15, de 13 de novembro de 1964, alterada pela Portaria SUPER nº 372, de 19 de maio de 1967;

Considerando que até que seja aprovado o quadro de pessoal desta Superintendência, compete ao Superintendente fixar os valores das citadas gratificações, nos termos do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967;

Considerando que ao titular do cargo de Diretor-Geral da Secretaria Executiva foi atribuída a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, na forma da legislação em vigor;

Considerando que a retribuição do cargo de Chefe do Gabinete sempre foi equivalente a do cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria Executiva;

Considerando que o desempenho do encargo de Chefe do Gabinete, por

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto número 59.322, de 23 de novembro de 1960, e face ao contido no Processo UFPe nº 18.147 de 1969, resolve:

Nº 336 — Conceder exoneração, a partir de 12 de novembro de 1969, a Shirley Rocha, ao cargo de Escri-tuário, nível 10, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando das atribuições de sua competência, e tendo em vista a aprovação pelo Excmo. Senhor Presidente da República, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 12 de março de 1969, resolve:

Nº 339 — Designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem as funções constantes da aludida Tabela, conforme discriminação efetuada no Artigo 3º, § 2º do Decreto número 64.238, de 30 de março de 1969: Antonio Carlos Palhares Moreira Reis — Assessor NCr\$ 400,00; Neuza Breckerfeld da Rosa Borges — Assessor NCr\$ 400,00; José Alvaro Pereira Borba — Assistente NCr\$ 350,00; Inalda Chagas Monteiro — Assistente Adjunto NCr\$ 300,00; Carmela Pereira Matoso — Auxiliar NCr\$ 200,00; Cleide de Freitas Cardoso — Auxiliar NCr\$ 200,00; Maria de Lourdes Diniz Gomes — Auxiliar NCr\$ 200,00; The-reza Maria de Andrade — Auxiliar NCr\$ 200,00; Maria Neomisia Cal-canti Borges — Auxiliar NCr\$ 200,00; Juvenal Anselmo Correia — Ajudante NCr\$ 150,00; Manoel Ranulfo Correia — Ajudante NCr\$ 150,00; Severino Cordeiro da Silva — Ajudante NCr\$

150,00; Mancel Palmão da Silva — Ajudante NCr\$ 150,00; Luiz Agapito de Lira — Ajudante NCr\$ 150,00.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.351, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 361 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional número 1, promulgada em 17 de outubro do ano em curso, combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Valdemiro Leite da Silva, matrícula número 2.069.064, ao cargo de Mor-tuário nível 8, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Laboratório de Ciência do Mar (pro-existente Instituto Oceanográfico).

Nº 362 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969,

combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Adamastor Iracão do Espírito Santo, matrícula número 2.218.614, no cargo de Marinheiro, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Laboratório de Ciência do Mar.

Nº 363 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional promulgada em 17 de outubro do corrente ano, combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Severino Jorge de Araújo, matrícula nº 2.067.279, no cargo de Inspetor de Alunos, nível 9, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 56 da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 10 subsequente, e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular número 829-DR., de 16 de abril de 1966, resolve:

Nº 368 — Aposentar, compulsoriamente, nos termos dos artigos 101, item II e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional número 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 53, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 4.881-A, de 1965 e 184, item II da Lei número 1.711 de 1952, Jorge de Oliveira Lobo, matrícula número 1.830.095, no cargo de Professor Titular da cadeira de "Clínica Dermatológica e Sifiligráfica" da Faculdade de Medicina desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 369 — Dispensar, a partir de 24 de novembro de 1969, Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, do cargo de Diretor da Divisão de Expediente Escolar, símbolo 6-C, desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961 (Suplemento), combinado com o artigo 59, do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1964, o qual dispõe sobre o Regulamento de Promoções aos Funcionários Civis da União, resolve:

Nº 346 — Retificar a Portaria de Pessoal de número 187, de 30 de setembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1967, promovendo no Quadro Único de Pessoal a partir de 30 de setembro de 1964, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969:

a) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201:

Por Merecimento:

1 — Célia Miranda Ferreira, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga decorrente da agregação de Marta de Castro Maia.

Por Antiquidade:

1 — Rildo José Alves, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14,

em vaga decorrente da promoção de Célia Miranda Ferreira.

Nº 347 — Retificar a Portaria de Pessoal de número 253, de 30 de dezembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal, a partir de 31 de dezembro de 1964, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201:

Por Antiquidade:

1 — Argemira Palhares Moreira Reis, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga decorrente da exoneração de Elmano Amorim de Moraes.

Nº 348 — Retificar a Portaria de Pessoal de número 348, publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1966, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, e de acordo com a retificação do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — Lei número 3.780-60, e Parte Especial da Lei número 3.937 de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1969, Decreto número 64.298, de 1 de abril de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Enfermeiro*, Código TC-1.201:

Por Merecimento:

1 — Carmelina Amaral Campos, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Por Antiquidade:

1 — Oldais Farias de Medeiros, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 349 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de novembro de 1967, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, e de acordo com a retificação do Quadro de Pessoal Parte Especial da Lei número 3.967-61, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1969 — Decreto número 64.298, de 1 de abril de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Mestre*, Código A-1.801.

Por Merecimento:

1 — Antonio Ferreira da Rocha, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 350 — Retificar a Portaria de Pessoal número 257, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal, a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969 e de acordo com a retificação do Quadro de Pessoal — Parte Especial da Lei número 4.069-62, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1969 — Decreto número 64.298, de 1 de abril de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Escriturário*, Código AF-202.

Por Merecimento:

1 — José Romualdo Ramos Figueiredo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

2 — Leônicio Alfredo Rodrigues de Aguiar, da classe A, nível 8, para a

classe B, nível 10, na vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

3 — Maria José Alves da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

4 — Cristina Maria de Andrade Pinto Lisboa, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

Por Antiquidade:

1 — Julinda Maciel Lins, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Laboratorista*, Código F-1.602.

Por Merecimento:

1 — José Pontes Borba, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

c) Na série de classes que compõem a classe de *Marceneiro*, Código A-603.

Por Merecimento:

1 — Eduardo Soares de Siqueira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201.

Por Merecimento:

1 — Maria Christina Coutinho Tavares de Albuquerque, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo Dantas.

e) Na série de classes que compõem a classe de *Tradutor*, Código P.2.201.

Por Merecimento:

1 — Berenilda Ramalho de Melo, da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Barza.

f) Na série de classes que compõem a classe de *Zelador*, Código GL-101.

Por Merecimento:

1 — Severino Joaquim de Santana, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco.

Nº 351 — Retificar a Portaria Ministerial de número 417, publicada em *Diário Oficial* de 17 de março de 1969, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1968, nos termos dos Decretos números 53.480, de 31 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969 e de acordo com a retificação do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da Lei número 4.069-62, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1969, Decreto número 64.298, de 1 de maio de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Auxiliar de Portaria*, Código GL-303.

Por Merecimento:

1 — Alcir Carvalho da Luz, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Bibliotecário*, Código EC-101.

Por Merecimento:

1 — Joana de Deus Santos Fernandes da Silva, da classe A, nível 9, para a classe B, nível 20, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

c) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AP-201.

Por Merecimento:

1 — Ana Maria de Oliveira Lobo, da classe A, nível 12, para a classe

B, nível 14, na vaga decorrente da promoção de Benita Fernandes de Gouveia.

2 — Marilur Chagas Spinelli, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, na vaga decorrente da promoção de José de Vasconcelos.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Técnico de Laboratório*, Código P-1.601.

Por Merecimento:

1 — Marília Cavalcanti Pereira, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

Nº 352 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1966, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Mecânico Operador*, Código A-1.301.

Por Merecimento:

1 — Clélio Cavalcanti de Oliveira, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

Nº 353 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1967, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Carpinteiro*, Código A-601.

Por Merecimento:

1 — Nivaldo Lima de Souza, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Benedito Gomes da Silva.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Impressor*, Código A-407.

Por Antiquidade:

1 — Wilson Gomes da Fonseca, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

Nº 354 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Desenhista*, Código F-1001.

Por Merecimento:

1 — Cícero Barbosa, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga decorrente da exoneração de Hálvio Galvão da Cunha Lima.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Desenhista*, Código F-1001.

Por Merecimento:

1 — Paulino Machado Lira, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da promoção de Cícero Barbosa.

Nº 355 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1968, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Assistente de Administração*, Código AF-602.

Por Merecimento:

1 — Vilma Wanderley Braga Mota, da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, em vaga decorrente da agregação de Luce Mesquita Wanderley.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Desenhista*, Código F-1001.

Por Antiquidade:

1 — Clotilde Cunha Moraes, da classe A, nível 12, para a classe B,

nível 1, em vaga decorrente da exoneração de José Omena Duarte Filho.

c) Na série de classes que compõem a classe de *Encadernador*, Código A-406.

Por merecimento:

1 — Arnaldo José de Souza, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Severino Ramos da Silva.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Servigal*, Código GL-102

Por Merecimento:

Da classe A, nível 5, para a classe B, nível 6, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Albertina da Conceição Santana.

2 — Julia Trajano Alexandre

3 — Alaide Dantas da Silva

4 — Anita Germana Carneiro

Por Antiquidade:

Da classe A, nível 5, para a classe B, nível 6, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Luiz Gonzaga de Souza

2 — Maria Isabel do Nascimento

e) Na série de classes que compõem a classe de *Zelador*, Código GL-101.

Por Merecimento:

Da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Alcides Francisco da Silva

2 — Osvaldo José da Silva

3 — José Gomes da Mota

4 — José Paulo Carneiro

5 — José Fortunato de Lima

6 — José Joaquim de Santana

7 — Antonio Sebastião de Souza

8 — João da Silva

Por Antiquidade:

Da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Nivaldo José de Barros

2 — José Silveira do Carmo

3 — José Pinto de Oliveira

4 — Carlos Urquiza Cavalcanti

Nº 357 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Encadernador*, Código A-406.

Por Merecimento:

1 — José Cândido Valença, da classe A, nível 10, para a classe D, nível 1, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Escriturário*, Código AF-202

Por Merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vagas resultantes da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Maria Helena Serpa Coelho

2 — Dione da Mota Cavalcanti

3 — Maria Isabel Torres Galindo

4 — Marieta Gomes da Silveira Figueiredo

5 — Celândia Ribeiro Helcias

6 — da Freire de Brito

7 — Maria Camero Diniz

8 — Tenaide de Oliveira

9 — Luiza Carneiro da Silva

10 — Misalva Angelim da Silva

11 — Maria Joaquina Barbosa Araújo

12 — Letícia Macedo Malta

Por Antiquidade:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vagas resultantes da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

1 — Veda Lillian de Queiroz Medeiros.

2 — Iraci Duprat Barros

3 — Rosa Maria Novelino

4 — Rita Pereira de Paula

5 — Maria Ivonete de Souza

6 — Alaide Campelo de Melo Lins

c) Na série de classes que compõem a classe de *Enfermeiro*, Código TC-1.201.

Por Merecimento:

1 — Maria Madalena Novaes Rique, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Fotógrafo*, Código P-502.

Por Merecimento:

1 — José Francisco Ferreira, da classe B, nível 11, para a classe C, nível 13, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

e) Na série de classes que compõem a classe de *Fotógrafo*, Código P-502:

Por Antiquidade:

1 — Moacir José Costa de Oliveira, da classe A, nível 9, para a classe B, nível 11, em vaga decorrente da promoção de José Francisco Ferreira.

f) Na série de classes que compõem a classe de *Impressor*, Código A-407:

Por Antiquidade:

1 — Severino Cândido Dias, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

g) Na série de classes que compõem a classe de *Inspeção de Alunos*, Código EC-204.

Por Merecimento:

1 — Miguel Mariano da Silva, da classe A, nível 9, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Mendes Gonçalves.

2 — Epitácio Justino Ferreira, da classe A, nível 9, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente do falecimento de João Sebastião dos Santos.

h) Na série de classes que compõem a classe de *Laboratorista*, Código P-1.602.

Por Merecimento:

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

1 — Manoel Joaquim de Santana

2 — Miguel Manoel da Silva

3 — Severino José de Santana

Por Antiquidade:

1 — Maria Risoleta da Silva Rocha, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Januário da Costa.

2 — José Carneiro da Cunha, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente do falecimento de Armando Gonçalves de Lima Hartery.

i) Na série de classes que compõem a classe de *Marcenaria*, Código A-603.

Por Merecimento:

1 — Evilásio Dantas Tonheca, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

j) Na série de classes que compõem a classe de *Mecânico de Máquinas*, Código A-1.306.

Por Merecimento:

1 — Severino Pereira de Lima, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

l) Na série de classes que compõem a classe de *Mecânico de Máquinas*, Código A-1.306.

Por Merecimento:

1 — Severino Rodrigues Chaves, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga resultante da apli-

cação da Lei número 4.881-A, de 1965.

m) Na série de classes que compõem a classe de *Mecânico Operador*, Código A-1.301.

Por Merecimento:

1 — Daniel Vieira de Sena, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

Por Antiquidade:

1 — Aureliano Quintino dos Santos, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Amaro Eufrásio de Oliveira.

n) Na série de classes que compõem a classe de *Motorista*, Código CT-401.

Por Merecimento:

1 — Creonildo Ferreira da Silva, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

Por Antiquidade:

1 — Antonio Ramos da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, na vaga resultante da promoção de Creonildo Ferreira da Silva.

o) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201.

Por Merecimento:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16:

1 — Maria José de Carvalho Santos, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

2 — Maria Angelina Buarque de Gusmão, em vaga decorrente da aposentadoria de Theóphilo de Barros Coelho.

3 — Ivete da Mota e Albuquerque, em vaga decorrente da desvinculação de Aníete Machado de Oliveira.

4 — Maria Célia Monteiro Livino de Carvalho, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Monte Lôbo Novelino.

Por Antiquidade:

1 — Paulo Medeiros de Albuquerque, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga decorrente da aposentadoria de Jovino Leite de Sá.

p) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201.

Por Merecimento:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

1 — Lisete Vasconcelos de Albuquerque, em vaga decorrente da promoção de Maria Luiza Porto Carreiro.

2 — Georgina Cavalcanti Pereira da Silva, em vaga decorrente da promoção de Regina Mesquita Reguila.

3 — Maria Cândida Silveira, em vaga decorrente da promoção de Adélio Teófilo Vasconcelos.

4 — Cleonice Freitas de Abreu, em vaga decorrente da promoção de Almir Teles Moreira.

5 — Maria do Carmo Campelo Humkamp, em vaga decorrente da promoção de Jilda das Chagas Monteiro.

6 — Maria de Lourdes Martins Lemos, em vaga decorrente da promoção de Cécilia Maria Pereira de Souza Leão.

7 — Maria do Carmo Lima Cerquinho, em vaga decorrente da promoção de Lourdes Lins Pinho.

8 — Cristina Ramos de Albuquerque, em vaga decorrente da promoção de Maria do Monte Lôbo Novelino.

9 — Maria das Dores Melo Figueira, em vaga decorrente da promoção de Walter Medeiros de Albuquerque.

10 — Florinda Simão de Melo, em vaga decorrente da promoção de Rildo José Alves da Silva.

11 — Eunice Lino de Moura, em vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Campelo de Oliveira.

12 — Ubirajara Borges de Santana, em vaga decorrente da promoção de Maria Neomisia Cavalcanti Borges.

13 — Virginia Azevedo Campos da Silva, em vaga decorrente do falecimento de Voline Maria da Cunha.

Por Antiquidade:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

1 — Ana Valença Rodrigues, em vaga decorrente da promoção de Maria José de Carvalho Santos.

2 — Márcia de Souza Cerqueira, em vaga decorrente da promoção de Ivete Mota e Albuquerque.

3 — Joel Campos Rodrigues de Figueiredo, em vaga decorrente da promoção de Maria Angelina Buarque de Gusmão.

4 — Virginia Barbosa Aguiar, em vaga decorrente da promoção de Maria Célia Monteiro Livino de Carvalho.

5 — Lucila Lôbo Cabral de Vasconcelos, em vaga decorrente da promoção de Paulo Medeiros de Albuquerque.

q) Na série de classes que compõem a classe de *Pedreiro*, Código A-101.

Por Merecimento:

1 — Pedro Xavier da Rocha, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

r) Na série de classes que compõem a classe de *Porteiro*, Código GL-392:

Por Antiquidade:

1 — Angelo Labanca Albanes, da classe A, nível 9, para a classe B, nível 11, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A de 1965.

s) Na série de classes que compõem a classe de *Soldador*, Código GL-1706.

Por Merecimento:

1 — José Hermenegildo Lopes, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, na vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

Nº 357 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de dezembro de 1968, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial Administrativo*, Código AF-201.

Por Antiquidade:

1 — Rodolfo Mário Maranhão Moreira, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga decorrente do falecimento de Iadina Eugênia Guimarães.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201.

Por Antiquidade:

1 — Maria Bernadete Heráclito do Rêgo, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da promoção de Rodolfo Mário Maranhão Moreira.

Nº 358 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1969, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.814, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Assistente Social*, Código TC-1.301.

Por Merecimento:

Da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

1 — Aline Alves Mangueira de Oliveira.

2 — Dinorah Rodrigues Barbosa.

Por Antiquidade:

Da classe B, nível 21, para a Classe C, nível 22, em vaga resultante da

aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

1 — Marluce Cordeiro Cardoso dos Santos.

2 — Grazia de Oliveira Pinto.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Cirurgião-Dentista*, Código TC-801.

Por Merecimento:

1 — Francisco Carvalho da Silva, da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

c) Na série de classes que compõem a classe de *Cirurgião-Dentista*, Código TC-901.

Por Antiguidade:

1 — Cesar Antonio Chiapetta, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Francisco Carvalho da Silva.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Compositor Mecânico*, Código A-405.

Por Merecimento:

1 — Waldir Machado de Siqueira, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

e) Na série de classes que compõem a classe de *Eletricista-Enrolador*, Código A-801.

Por Merecimento:

1 — José Acioly de Oliveira, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

f) Na série de classes que compõem a classe de *Eletricista-Enrolador*, Código A-801.

Por Merecimento:

1 — Célio Cavalcante de Oliveira, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga resultante da promoção de José Acioly de Oliveira.

g) Na série de classes que compõem a classe de *Encadernador*, Código A-406.

Por Merecimento:

Da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965:

1 — Waldemar Batista dos Santos

2 — Luiz José de Souza

Por Antiguidade:

1 — Rômulo Cândido Pessoa, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de José Cândido Valença.

h) Na série de classes que compõem a classe de *Escriturário*, Código AF-202:

Por Merecimento:

Da classe A, nível 8, para a Classe B, nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965:

1 — Murilo de Albuquerque Carneiro Lacerda.

2 — Leticia Lemos de Aquino.

Por Antiguidade:

1 — Maria Lúcia de Carvalho Carvalho, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10 em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

i) Na série de classes que compõem a classe de *Farmacêutico*, Código TC-701.

Por Merecimento:

Da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

1 — Carlos Alberto Farias Vaz

2 — Vicente de Paula Valadares d. Souza.

j) Na série de classes que compõem a classe de *Farmacêutico*, Código TC-701:

Por Antiguidade:

1 — Luzanira Vieira Barros, da classe A, nível 20, para a classe B,

nível 21, em vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto Farias Vaz.

Por Merecimento:

1 — Arlinda Asfora, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Vicente de Paula Valadares de Souza.

i) Na série de classes que compõem a classe de *Marceneiro*, Código A-603.

Por Merecimento:

1 — Carlos Maurício da Silva, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

m) Na série de classes que compõem a classe de *Marceneiro*, Código A-603.

Por Merecimento:

1 — Abelardo Aureliano de Albuquerque, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Carlos Maurício da Silva.

n) Na série de classes que compõem a classe de *Oficial de Administração*, Código AF-201.

Por Merecimento:

1 — Alaide Pires Ferreira, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da exoneração de Rosa Maria Sodrê da Mota.

Nº 359 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1969, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Datilógrafo*, Código AF-503.

Por Merecimento:

1 — Severino Vieira de Melo, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Marceneiro*, Código A-603.

Por Antiguidade:

1 — Sylvio do Rêgo Barros, da classe B, nível 9, para a classe C,

nível 10, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

c) Na série de classes que compõem a classe de *Revisor*, Código RC-306.

Por Antiguidade:

1 — Francisco Gomes da Silva, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga decorrente da demissão de Vicente José Carrazzoni.

d) Na série de classes que compõem a classe de *Técnico de Administração*, Código AF-601.

Por Merecimento:

1 — Tereza Isabel de Andrade Bezerra Mella, da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

e) Na série de classes que compõem a classe de *Técnico de Administração*, Código AF-601.

Por Antiguidade:

1 — Neusa Breckenfeld da Rosa Borges, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Tereza Isabel de Andrade Bezerra Mella.

Nº 360 — Promover, no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de dezembro de 1969, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

a) Na série de classes que compõem a classe de *Motorista*, Código CT-401.

Por Antiguidade:

Severino Antonio Ferreira, da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12, em vaga decorrente da aposentadoria de José Paulo Pereira.

b) Na série de classes que compõem a classe de *Motorista*, Código CT-401.

Por Merecimento:

1 — Luiz Gregório de Almeida, da classe A, nível 8 para a classe B, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Severino Antonio Ferreira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 4, de 1970

PORTARIAS

DO PRESIDENTE

Nº 470, de 5.1.70 — Promove, por merecimento, à 1ª Categoria, os seguintes Procuradores: Fernando Paulo Carrilho Milanez, nº 100.666, a contar de 26.5.69, na vaga aberta com a aposentadoria de Alfredo Jorge da Silva Ramos; Ronaldo Maria Borgerth Teixeira, nº 101.584, a contar de 4.8.69, na vaga aberta com a aposentadoria de Wilson Ferreira; e Anibal de Oliveira Pinto, nº 100.287, a contar de 27.10.69, na vaga aberta com a aposentadoria de Fernando Moura Costa Brandão. Nº 471, de 5.1.70 — Promove, por antiguidade, à 1ª Categoria, os seguintes Procuradores: Antonio Pedro de Araújo Barreto Campello, nº 100.596, a contar de 27.7.69, na vaga aberta com a aposentadoria de Salústio Maciel; Francisco Arouche de Toledo, número 100.649 a contar de 22.9.69, na vaga aberta com a aposentadoria de Christian Benedito Ottoni; e Henrique Eguelman, nº 100.592, a contar da publicação deste ato, na vaga aberta com a aposentadoria de Antônio Brandão. Nº 472, de 5.1.70 — Promove, por merecimento, à 2ª Categoria, os seguintes Procuradores: Francisco Carlos Calmon Nogueira da Gama, nº 100.507, a contar de 25 de maio de 1969, na vaga decorrente da

promoção de Fernando Paulo Carrilho Milanez; Jorge Theodomiro Martins Moreira, nº 100.647, a contar de 4.8.69, na vaga decorrente da promoção de Ronaldo Maria Borgerth Teixeira; e Eunice Auto da Silva Nonô, nº 101.245, a contar de 27 de outubro de 1969, na vaga decorrente da promoção de Anibal de Oliveira Pinto. Nº 473, de 5.1.70 — Promove, por antiguidade, à 2ª Categoria, os seguintes Procuradores: Palmyr Antônio da Silva, nº 101.549, a contar de 27.7.69, na vaga decorrente da promoção de Antonio Pedro de Araújo Barreto Campello; Manoel Claudius Gomes Pereira, nº 101.600, a contar de 22.9.69, na vaga decorrente da promoção de Francisco Arouche de Toledo; e Ubirajara Targino Botto, nº 100.240, a contar da data da publicação deste ato, na vaga decorrente da promoção de Henrique Eguelman.

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.285, de 6.1.70 — Dispensa Doriane Souza Sales, nº 406.017, da função gratificada do Assistente da Divisão do Regime do Pessoal (I), 2-F, nomeando-a para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal (B), 4-C, com atribuições de Diretor da Divisão do Regime do Pessoal Permanente, no Grupo do Regime e da Movimentação do Pessoal; nº 4.286, de 6.1.70 — Dispensa Elmo Reys, nº 104.043, da

função gratificada de Chefe do Serviço de Expediente, Registro e Apurções (B), 2-F, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Análise e Arquivo (I), 6-C, com atribuições de Chefe do Serviço de Estudos e Regime, na Divisão do Regime do Pessoal Permanente.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.228, de 26.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Rosária Lima Pimenta, nº 793.000, Auxiliar de Serviços Médicos nível 9; nº 1.229, de 26.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Luiz Neves, nº 207.620, Oficial de Administração, nível 16; nº 1.232, de 30.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 3.2.69, Everildo Helvidio Lous, nº 411.115, Escriturário nível 10; nº 1.233, de 30.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.69, Maria da Conceição Voigt, nº 302.074, Oficial de Administração nível 14; nº 1.234, de 30.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 26.8.69, Delva Sampaio Cortina, nº 210.683, Escriturário nível 10; nº 1.235, de 30.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aurelino César Navarro, número 196.794, Médico nível 21; número 1.236, de 30.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Cavalcante Salles, nº 211.095, Oficial de Administração nível 12; nº 1.240, de 30.12.69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 11.11.69, a Genival Soares Londres, nº 300.225, Médico nível 22.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.304, de 26.11.69 — Dispensa, a contar de 1.10.69, Jacy de Souza Moraes Bahia, nº 302.960, da função gratificada de Encarregado do Serviço de Enfermagem (F), 5-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 5.314, de 28.11.69 — Dispensa, a contar de 12 de novembro de 1969, Ermindo D'Alo Salerno, nº 601.429, da função gratificada de Chefe de Divisão Médica (T), 3-F, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data.

Relação SP nº 3, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.274, de 2.1.70 — Aplica a penalidade de demissão prevista no artigo 201, inciso V da Lei nº 1.711, de 28.10.52, ao Motorista nível 12, Meirínésio de Oliveira Barbosa, número 701.572, na Agência em Taubaté, Estado de São Paulo, por infração do disposto no inciso II, do artigo 207, do mesmo diploma legal.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.273, de 21.1.70 — Exonera, a pedido, Paulo Paes de Oliveira, nº 296.426, Médico nível 21, no Estado do Rio de Janeiro. — José Martins, Diretor do SGR.

Relação INPS nº 5, de 1970

PORTARIAS

DO PRESIDENTE

Nº 474, de 6.1.70 — Promove, por antiguidade, à 2ª categoria, a contar das datas indicadas, os seguintes Procuradores: Júlio Américo do Lago Zamith, nº 401.492, 26.8.62 — Ary Balbino de Carvalho, nº 402.030 de 13.8.64 — Maria dos Santos Martins, nº 401.535, 9.8.67 — Rubem Whately de Assunção, nº 400.057, 9.8.67 — Eurico da Silva Marques Junior, nº 408.234, 17.5.68, e Manoel José Carreiro, nº 405.382, 26.8.68.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 889, de 7.1.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (art.º 197, letra c, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969), a João Costa, número 202.143, Técnico de Administração, nível 22; n.º 890, de 8.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.69, Zilda Mello, n.º 301.817, do cargo de Oficial de Administração, nível 16; n.º 891, de 8.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 18.11.69, Evair Oliveira da Silva n.º 980.314, do cargo de Motorista, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

N.º 286, de 30.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 30.10.69, Nilo Borges Beleza, n.º 215.113, Escriturário, nível 3; n.º 288, de 2.1.70 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no art. 108, parágrafo 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 139 da Constituição Federal, de 15.3.67, a Levy de Almeida Azevedo, n.º 401.303 Procurador de 1.ª categoria n.º 289, de 2.1.70. — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Enita Lopes da Silva Pereira, n.º 401.319, Técnica de Administração, nível 21; n.º 290, de 2.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 31.5.69, Guido de Almeida, n.º 420.911, Escriturário, nível 8; n.º 291, de 2.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José de Castro Lima, n.º 202.209, Fiscal de Previdência nível 18; n.º 292, de 2.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião Theodoro Pereira, n.º 424.348, Técnico de Contabilidade, nível 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 323, de 26.12.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Gilberto Dias da Rocha, número 1600.279, Tesoureiro Auxiliar de 1.ª categoria n.º 325, de 2.1.70 — Exonera "ex-officio", "ad referendum" do Secretário Executivo de Pessoal Amélia Carús Figueira, n.º 214.220, Escrevente Datilógrafa interina, nível 7 na Agência em Santa Maria, face a admissão de concursado.

Determinações de Serviço**SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA**

N.º 803, de 5.1.70 — Designa Luiz Lemgruber Cardoso, n.º 602.270, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Hospitais e Ambulatórios (C), 2.F, com atribuição de Assessor Administrativo, no Grupo de Unidades Médicas (SMU).

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

N.º 524, de 5.1.70 — Designa Creuza Costa Pedrosa, n.º 618.957, para exercer a função gratificada de Chefe do Subgrupo de Dívida Ativa (T), 6.F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 4.788, de 17.12.69 — Designa Antônio dos Reis, n.º 421.872, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria (J) 12.F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 2.715, de 29.12.69 — Designa Lindalva Carmo de Andrade Macedo n.º 215.398 para exercer a função gratificada de Informante — Habilitador (I), 12.F, na Agência em Palmaris.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIOGRANDE DO NORTE

N.º 1.705, de 2.1.70 — Exonera, a pedido, João de Moura Cantídio, número 204.611, do cargo em comissão de Superintendente Regional Adjunto, 6.C.

Relação INPS n.º 7, de 1970**PORTARIAS****DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

N.º 649 de 8-1-70 — Designa Antônio Carlos Calmon Nogueira da Gama, n.º 612.192, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, 2-F; n.º 653, de 9-1-70 — Dispensa Célia Valentim, n.º 404.899, da função gratificada de Secretária, 7-F; n.º 654, de 9-1-70 — Designa Myriam dos Santos, n.º 612.334, para exercer a função gratificada de Secretária, 7-F; número 655, de 9-1-70 — Declara vaga, a contar de 5-1-70, a função gratificada de Assessor-Especializado, 2-F, em face do falecimento do titular Armando Ferreira Caetano, número 600.480, ocorrido naquela data.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 892, de 9-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ricardo Silva, n.º 503.809, Servente, nível 5; n.º 893, de 9-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Carlos Barros de Oliveira, n.º 102.055, Auxiliar de Portaria nível 7; n.º 894, de 9-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Roberto David Dantas dos Santos, 418.550, Técnico-Auxiliar de Mecanização nível 9.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM ALAGOAS

N.º 10, de 26-3-69 — Exonera e dispensa, a pedido, a partir desta data, Maria Oscarina Silva, n.º 409.032, e Maria José Silveira Santos, número 422.040, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, 8-C, e da função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 9-F, respectivamente.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 1.241, de 2-1-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria de Jesus Carvalho Marques, número 200.608, Oficiala de Administração, nível 16; n.º 1.243, de 7-1-70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 15-7-69, a Rosalina Faria Masson, n.º 610.347, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13; n.º 1.244, de 7-1-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Camillo Cassab, n.º 601.447, Médico, nível 22; número 1.245, de 8-1-70 — Exonera a pedido, a contar de 1-4-69, Eduardo Pinto de Azevedo Ribeiro, n.º 605.941, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 322, de 23-12-69 — Exonera, a pedido, a contar de 11-11-69, José Cohen, n.º 412.718, Escriturário, nível 10; n.º 324, de 29-12-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Célia Sophia Motti, n.º 417.126, Laboratorista, nível 9; n.º 326, de 5-1-70 — Exonera, a pedido, a contar de 16-6-69, Dante Guaragna, n.º 213.692, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARÁ**

N.º 1.798, de 5-1-70 — Dispensa Paulo Maria Tavares, n.º 305.893, da função gratificada de Secretário de Delegado (F), 11-F, e designa Maria Rociélia Sampaio Vieira, n.º 304.234, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

N.º 802, de 6-1-70 — a) Dispensa Hilda Maria Curado, n.º 109.992, da função gratificada de Assessor de Orçamento-Programa (C), 6-F, nomeando-a para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Orçamento-Programa (F), 9-C, vago em decorrência do falecimento do titular Evandalo Mônaco, ocorrido em 12-12-69 — b) designa Maria do Carmo Coelho Prudente, n.º 422.480, para exercer a função gratificada de Assessor de Orçamento-Programa (C), 6-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUÍ

N.º 1.145, de 5-1-70 — Exonera José Araújo Aragão, n.º 302.641, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Benefícios (F), 9-C.

Relação SP n.º 5, de 1970**PORTARIAS SECRETARIA DO PESSOAL**

PTC SP n.º 4.256, de 23.12.69 — a) Promova, na série de classes de Contador, do ex-IAPI, os funcionários a seguir relacionados. Do nível 20-A para o nível 21-B; a contar de 30 de setembro de 1958, por Antiguidade: Emanuel Rezende Lourdes, n.º 420.975; a contar de 31.12.68, por Merecimento: Maria Regina F. Costa Souza, n.º 405.207. Do nível 21-B para o nível 22-C; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Regina Alves de Matos, n.º 402.598 e José de Arruda Leme Junior, número 403.144; a contar de 31.12.68, por Antiguidade: Alberto Rocha Moretz-Sohn, n.º 405.056; b) Torna sem efeito, consequentemente, a promoção de Regina Alves de Matos, n.º 402.598, a contar de 30.9.67, efetuada pela PTC SP n.º 3.315, de 9.8.68. PTC SP n.º 4.257, de 23.12.69 — Promove, por Merecimento, a contar de 30.9.68, na série de classes de Agente Social, do ex-IAPI, a funcionária Cecília S. Pereira, n.º 443.769. PTC SP n.º 4.258, de 23.12.69 — a) Promove, na série de classes de Oficial de Administração, do ex-IAPI, do nível 12-A para o nível 14-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de setembro de 1963, por Merecimento: Arletti Cezar D'Elboux, n.º 405.314; a contar de 31.12.63; por Antiguidade: Marcia Alayde Marcondes Machado, n.º 404.396; a contar de 31 de março de 1964, por Merecimento: Norma Lyra Brooman, n.º 404.540; a contar de 30.6.64, por Merecimento: Ophelia C. B. Marini, número 403.807; a contar de 31.3.65, por Antiguidade: Nora de Azevedo e Souza, n.º 404.757; a contar de 30.6.65, por Merecimento: Arlindo de Souza, Correia, n.º 405.175; b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções dos seguintes funcionários: Marcia Alayde Marcondes Machado, número 404.396, a contar de 30.9.65, efetuada pela PT SSG-90.149, de 23 de dezembro de 1966; Nora de Azevedo e Souza, n.º 404.747, a contar de 31 de março de 1966, efetuada pela PT SSG-1.281, de 29.8.67; Elzeirio Vasconcelos, n.º 403.587, a contar de 30 de junho de 1964, efetuada pela PT SSG-2.123, de 17.1.68; Bolivar Pinto de Azevedo, n.º 404.154, a contar de 30.6.65, efetuada pela PT SSG-2.123, de 17.1.68; Alcides L. Nascimento, n.º 419.661, a contar de 31 de março de 1967, efetuada pela PT SSG-1.440, de 20.9.67; Henrique de C. Rostey, n.º 419.663, a contar de 30.6.67, efetuada pela PT SSG-1.452, de 21.9.67. PTC SP n.º 4.263, de 29.12.69 — Promove, na série de classes de Técnico de Administração, do ex-IAPI, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. Do nível 20-A para o nível 21-B; a contar de 31.3.68, por Merecimento: Djalma Ladeira Braga, n.º 401.682; a contar de 30.6.68, por Merecimento: Maria Lúcia de Souza, número 402.725 — Maria de L. Barauna, número 405.670 — Eunice Filomeno Ávila, n.º 402.220 — Olinda Soares Vieira, n.º 403.455 — Maria S. Palva Soares, n.º 404.415 — Diva Maria M. L. Pereira, n.º 404.254 — Noemi G. Freires, n.º 402.893 — Zoé C. Carneiro Leão, n.º 401.242 — Múcio Leal Wanderley, n.º 401.264, Alcides D. Ferreira, n.º 404.791; por Antiguidade: Clarisse F. Behar, número 401.320 — Djalma M. Ferreira Jr., n.º 405.736 — Musa C. Pinto Ferreira, n.º 403.333 — Oscar Duarte Pacheco, n.º 406.097, Emylce Seabra, n.º 402.266; a contar de 30.9.68, por Merecimento: Valmyr Neves, número

405.787 — Ivette da Silva Lima, n.º 403.251, Annete E. Cardoso, número 404.195 — Angélica B. Nogueira, n.º 402.077, Antonio J. R. Netto, n.º 401.371 — Mariza Campello Moeda, n.º 406.289 — Maria L. V. Figueiredo, n.º 407.244; por Antiguidade: Maria L. A. S. Freitas, número 401.237 — Dora Leite Maio, número 401.243, Zilah P. Martins, número 404.465. Do nível 21-B para o nível 22-C; a contar de 31.3.68, por Merecimento: Amélia do Carmo Barbosa, n.º 400.746; a contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Marina dos Reis Marques, número 400.587 — Zuleide Souza de Lima, n.º 401.628, Ilka Machado da Silva, n.º 401.891 — Gioconda Matias, número 400.261, Adeline de Sá Pereira, n.º 400.043 — Ivonilde S. Azevedo, n.º 401.461; por Antiguidade: Hermínia C. de Brito, n.º 400.054 — Célia Pereira Vasques, n.º 401.090 e Almir Guaraci Rebelo, n.º 402.019; a contar de 30.9.68, por Merecimento: Elsa Guerreiro Gallas, n.º 402.007 — Guomarm M. Carvalho, n.º 401.802 e Gilda Geyer de Abreu, n.º 401.991; por Antiguidade: Lloyd Judson Sorem, n.º 401.573. PTC SP n.º 4.264, de 29.12.69 — Promove, por Merecimento, a contar de 30.6.67, na série de classes de Agente Social, do ex-IAPI, do nível 10-A para o nível 12-B, a funcionária Zenilda Leitão Gomes, n.º 105.878. PTC SP número 4.265, de 29.12.69 — Promove, por Merecimento, na série de classes de Desenhista, do ex-IAPI, do nível 12-A para o nível 14-B, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 31.12.65: Heitor Thiers Silva Junior, n.º 109.461; a contar de 31 de dezembro de 1966: Adilson Silva, n.º 100.006. PTC SP n.º 4.266, de 29.12.69 — Promove, por Merecimento, na série de classes de Telefonista, do ex-IAPI, do nível 6-A para o nível 7-B, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30.9.65: Alvinia Ávila Teixeira, n.º 108.995; a contar de 31.12.65: Modestina Gonçalves Tinoco, n.º 109.037. PTC SP n.º 4.267, de 29.12.69 — Promove, a contar de 31.3.68, na série de classes de Telefonista, do ex-IAPI, do nível 6-A para o nível 7-B, os funcionários a seguir relacionados; por Merecimento: Juracy Rodrigues Barros, n.º 104.083; por Antiguidade: Maria de Lourdes Rodrigues Alves, n.º 104.082. PTC SP n.º 4.268, de 29.12.69 — Promove, por Merecimento, a contar de 31.12.66, na série de classes de Almoxarife, do ex-IAPI, do nível 14-A para o nível 16-B; Wanderley Ferreira da Silva, número 101.140. PTC SP 4.269, de 29 de dezembro de 1969 — Promove, por Merecimento, a contar de 30.6.67, na série de classes de Mestre, do ex-IAPI, do nível 13-A para o nível 14-B, os seguintes funcionários: Nelson Alves da Cunha, n.º 101.756 e Maria Auxiliadora V. C. Souza, número 101.787.

Relação INPS n.º 8, de 1970**PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS**

N.º 294, de 5.1.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Gonçalves dos Santos, n.º 702.539, Servente nível 5; n.º 295, de 5.1.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Eudoxio Infante Vieira, n.º 105.324, Médico nível 22; número 296, de 5.1.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Milre Bastos, n.º 600.078, Oficial de Administração nível 14; n.º 297, de 5.1.70 — Torna sem efeito a Portaria n.º 82-68, publicada no Diário Oficial da União n.º 99-68 e no BS/INPS 101-68, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço (Lei n.º 3.906-61), a Antônio Cândido de Oliveira n.º 506.438, Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª Categoria; n.º 299, de 5.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 20.3.68, Risoleta Duque Viria-

o Catão, n.º 202.147, Oficial de Administração nível 16, retificando a Portaria n.º 148-68, publicada no BS/INPS 210-68.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

N.º 217, de 20.11.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.12.67, Esdras Cabral de Lima, n.º 418.881, Escriturário nível 8.

Determinações de Serviço

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

N.º 4.603, de 12.1.70 — Designa Ieliodora Lins de Araújo, n.º 423.887, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete nível 12-F.

Relação INPS n.º 9, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 896, de 14.1.70 — Concedo aposentadoria, por tempo de serviço, a Euler de Lima, n.º 400.994, Contador, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 1.242, de 6.1.70 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição do Brasil de 1967, a Archibal Estellita Cavalcanti Pessoa, n.º 980.396, Procurador de 1ª Categoria;

N.º 1.246, de 8.1.70 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição do Brasil de 1967, a Valdemar Pinto Lima, n.º 233.019, Procurador de 2ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAIBA

N.º 69, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.70, Odair Lima e Silva de Oliveira, n.º 413.130, Escriturário nível 10; n.º 70, de 6 de janeiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.70, Iracema Amélia de Oliveira, n.º 422.207, Escrevente-Datilografa nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 328, de 8.1.70 — Exonera, a pedido, a partir de 1-2-70, Joao Corrêa Braga Netto, n.º 303.552, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 139, de 13.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 19.9.68, Fausto Henrique dos Santos, n.º 307.652, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

N.º 808, de 9.1.70 — Retifica a DTS-SAM-775-69, publicada no BSL-AC 220-69, na parte referente ao cargo em comissão de Chefe de Serviço (T), 6-C, na Indústria Farmacêutica, e à função gratificada de Assessor-Especializado (C), 1-F, para, respectivamente, Diretor da Indústria Farmacêutica (T), símbolo 6-C, e Assessor-Especializado, símbolo 1-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

N.º 3.715, de 6.1.70 — Designa Ivet Duarte Alves, n.º 407.715, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Revisão de Comprovantes e Controle de Produtividade (I), símbolo 11-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 1.405, de 8.1.70 — Retifica a DTS-1.289-69, publicada no BS-INPS

211-69, para fazer constar que a designação de Mário Melo Granja, n.º 413.612, foi para exercer a função gratificada de Encarregado de

Pósto de Arrecadação e Benefícios (C), símbolo 5-F, e não de Encarregado do Pósto de Taguatinga, como constou.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO N.º 53-69, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O Ato n.º 52-69, baixado em 19 de dezembro de 1969, que revoga delegações e subdelegações de competência, terá vigência a partir de 12 de janeiro de 1970.

Art. 2º O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Francisco Elias da Rosa Otálica.

ATO N.º 54-69, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Decreto-lei n.º 308, de 27 de fevereiro de 1967, pelo art. 5º, item II, retirou da renda ordinária do Instituto do Açúcar e do Alcool, a parcela de 24% (vinte e quatro por cento) para constituição da receita do Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira (GERAN);

Considerando que a percentagem de 24% (vinte e quatro por cento) incluída sobre a contribuição de NC\$ 1,86 (um cruzeiro novo e oitenta e seis centavos) por saca de açúcar de 60 quilos destinado ao consumo interno, e sobre a contribuição de NC\$ 0,01 (um centavo de cruzeiro novo) por litro de álcool de qualquer tipo e gradação, excluído o álcool anidro para mistura carburante, utilizado internamente;

Considerando que a receita do IAA, assim constituída, teve por fundamento a permanente atualização desse valor, inicialmente "ad valorem", como previsto no art. 20, itens I e II, da Lei n.º 4.870, de 1º de dezembro de 1965, e autorizada posteriormente sua correção, proporcional à variação dos preços do açúcar e do álcool fixados para o mercado nacional, na forma do § 1º do art. 3º do Decreto-lei n.º 308, de 27 de fevereiro de 1967;

Considerando, por outro lado, que a redução de 24% (vinte e quatro por cento) na receita do IAA se fez sem nenhum estudo de viabilidade, no que se refere a seus efeitos e consequências na vida administrativa do IAA;

Considerando porém, que a letra "a" do art. 32, da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968, renovou a utilização da referida parcela de 24% (vinte e quatro por cento) da receita do IAA para aplicação pelo GERAN;

Considerando a necessidade de disciplinar os recolhimentos que forem devidos ao citado órgão e, ao mesmo tempo, estabelecer normas para atualização dos saldos devidos ao GERAN, relativos aos exercícios anteriores, e

Considerando, finalmente, que o Conselho Deliberativo desta autarquia aprovou, em sua sessão de 21 de dezembro de 1969, indicação da Prestidência, no sentido de ser constituída uma Comissão, para examinar os compromissos impostos por lei ao IAA, para com o GERAN, de cujo Conselho Deliberativo o IAA participa, resolve:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão integrada, pelos Conselheiros Amaure Raafel de Araújo Fraga, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Hamle

José Teylor de Lima, representante do Ministério do Interior, José Joaquim Sampaio, representante do Ministério da Fazenda, Mário Pinto de Campos, representante dos industriais de açúcar da Região Norte-Nordeste e João Soares Palmeira, representante dos fornecedores de cana da mesma região, sob a coordenação do primeiro, para propor medidas visando à regularização dos compromissos do Instituto do Açúcar e do Alcool para com o Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira (GERAN), relativamente a parcela de 24% (vinte e quatro por cento) incidente sobre as contribuições devidas pelos produtores, por saca de açúcar e litro de álcool, e destinada a constituir receita do GERAN.

Art. 2º A Divisão de Controle e Finanças submeterá à Comissão os estudos necessários à regularização dos recolhimentos que, no exercício de 1970, forem devidos ao Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira (GERAN).

Art. 3º O presente Ato vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. — Francisco Elias da Rosa Otálica.

ATO N.º 55-69, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 1º do Decreto-lei n.º 5.508, de 18 de novembro de 1943, e as normas constantes da Resolução n.º 1.993, de 3 de agosto de 1967, resolve:

Art. 1º A emissão das Ordens de Entrega — modelo B — "A Diversos".

de que trata o § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1.993, de 3 de agosto de 1967, somente serão concedidas pelas Delegacias Regionais às firmas inscritas no IAA.

Art. 2º Somente serão concedidas novas Ordens de Entrega — modelo B — "A Diversos", desde que, mensalmente, se faça prova, perante a Delegacia Regional do IAA, de haverem os destinatários do álcool recebido o produto e o terem escriturado na forma prevista na lei.

§ 1º No caso de dúvidas ou quando não se faça a prova a que se refere este artigo, a Delegacia Regional do IAA suspenderá a emissão das Ordens de Entrega e comunicará o fato à respectiva Inspeção Fiscal Regional, para as providências adequadas, e dará ciência ao ocorrido às demais autoridades fiscais.

§ 2º Quando se tratar de venda para fora do Estado, a Delegacia Regional do IAA se comunicará com o órgão regional do Estado em que seja domiciliado o comprador, para efeito da fiscalização que for considerada adequada.

Art. 3º As Ordens de Entrega Nominais, enquanto permanecerem de livre expedição pelo SEAAI e pelas Delegacias Regionais do IAA, somente serão concedidas às firmas que provem junto ao órgão regional respectivo, mediante apresentação das correspondentes Notas de Expedição de Alcool, a inexistência desse produto a receber, em face da Ordem anterior emitida.

§ 1º Caso haja saldo e este não seja suficiente para cobrir nova partida de álcool, poderá ser concedida Ordem de Entrega em complemento à anterior, com a indicação expressa dessa ocorrência.

§ 2º As Ordens de Entrega não utilizadas deverão ser devolvidas ao órgão de origem, para o seu devido cancelamento, e somente após essa providência poderão ser emitidas novas Ordens, na forma deste artigo.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Francisco Elias da Rosa Otálica.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO N.º 331

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por maioria de votos, decidiu tomar conhecimento de recurso de Herberto Reyer referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-8, e julgá-lo improcedente, contra o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO N.º 382

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Olga Pelegrini Calviello, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro III do art. 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Moyses Groisman, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO N.º 383

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Leticia Pires de Oliveira e Silva, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-9, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. José Abol Corrêa, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO N.º 384

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Rivaldavia Rosas da Cunha, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-9, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. José Abol Corrêa, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 385

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Cyro Matheus, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do art. 33 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-9, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 386

O Conselho Federal de Farmácia em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por maioria de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Clauco Saturnino Vieira Magalhães referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná — CRF-9 e julgá-lo improcedente, contra o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Orlando Sôzimo Lobato, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 387

O Conselho Federal de Farm., em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Caetano Francisco Nicolau referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro — CRF-19 e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 388

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 22 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Mário Tavares referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-8 e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1969. — Farm. Moyses Groisman, Relator. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 389

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 25 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, de acordo com o voto vencedor do Conselho Eloy Julius Garcia, que solicitou vistas deste processo na reunião de 22 de setembro de 1969, decidiu tomar conhecimento do recurso de Sotero Silveira de Souza, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais — CRF-6, e julgá-lo improcedente, por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator para o acórdão — Farm. Orlando Sôzimo Lobato, Vice-Presidente.

ACÓRDÃO Nº 390

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 25 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, de acordo com o voto vencedor do Conselho Eloy Julius Garcia, que solicitou vistas deste processo na reunião de 22 de setembro de 1969, decidiu tomar conhecimento do recurso de Aldeas Ludovico, referente

ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator para o acórdão — Farm. Orlando Sôzimo Lobato, Vice-Presidente.

ACÓRDÃO Nº 391

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 25 de setembro de 1969, por unanimidade de votos, de acordo com o voto vencedor do Conselho Eloy Julius Garcia, que solicitou vistas deste processo na reunião de 22 de setembro de 1969, decidiu tomar conhecimento do recurso de Nésio Pereira Pinheiro, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul — CRF-10, e julgá-lo improcedente, por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator para o acórdão — Farm. Orlando Sôzimo Lobato, Vice-Presidente.

(Nº 123-B — 13.1.70 — NCR\$ 60,00)

FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO SG/2, DE 14.1.70
PORTARIAS

— Presidente

QPEX nº 10, de 12 de janeiro de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jesus Ferreira Santos — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de

Estatística (Serra Negra), símbolo 10-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 11, de 12 de janeiro de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de novembro de 1969, Agostinho de Oliveira — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística

MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Jau), símbolo 7-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 12, de 12 de janeiro de 1970. Concede exoneração, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de novembro de 1969, a Agostinho de Oliveira, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do

Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado de São Paulo.

QPEX nº 14, de 12 de janeiro de 1970. Aposenta, de acordo com os artigos 176, item III, e 181, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 29 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição, Antônio da Rocha Sant'Ana, no cargo de nível 6, da classe singular de Auxiliar de Medição, que ocupa na Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente a 1/3 (um terço) do valor do vencimento do nível 6, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível 6, nos termos do artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALCONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 43-69

De ordem do Senhor Presidente torna público para conhecimento dos interessados que, em data de 28 de novembro de 1969 e 12 de dezembro de 1969, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região, os seguintes Autos de Multas.

a) Por infração do artigo 4º da Resolução nº 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

AM nº 15.298 — Antônio Silva Fontes.

EDITAIS E AVISOS

b) Por infração do artigo 8º combinado com o 44º, ambos do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

AM nº 15.299 — Instaladora de Frio S. A.

c) Por infração do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

AM, nº 15.300 — Construtora Adriano Domingues S.A.

d) Por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

AM, nº 15.301 — Alcandir Gonçalves Lopes.

e) Por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

AM, nº 15.302 — Vega Instalações Elétrica e Hidráulica Ltda.

AM, nº 15.303 — Companhia Cervejaria Brahma.

AM, nº 1.304 — Hidrelétrica Nova Aurora.

Ficam os Senhores interessados intimados, a, dentro do prazo de 30

(trinta) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos de Multa sob pena de ser providenciada a sua cobrança executiva. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1969. — Galileu Fouraux, Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOSDiretoria Regional de
PernambucoCOMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

Edital de Chamada

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela

Portaria nº 915-ECT-DR-PE, de 18 de novembro do ano próximo passado, do Diretor Regional da ECT-PE, tendo em vista o despacho exarado às fls. 118 do processo nº 3.311-69-ECT-DR-PE, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Telegrafista nível 12-A, matrícula nº 2.066.455 — José Estanislau Pereira Santos Sobrinho, da lotação desta DR, de que contra ele foi instaurado processo administrativo, em virtude da prática de irregularidades na APT de Sarnhaem, deste Estado, resolve fazer publicar o presente Edital para que o mesmo fique ciência da instauração do processo acima citado, ficando o referido funcionário, desde já, intimado a comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, que se reúne no 3º andar do Edifício-sede desta Empresa, no próximo dia 20 (vinte) do mês em curso, às 9,00 (nove) horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o processo em andamento. — Recife, 8 de janeiro de 1970. — Joel Dornelas Camara.

(Dias 19, 20 e 21-1-70)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: 0,16